



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ – RR, NOS TERMOS DO ART. 113 DA LEI MUNICIPAL Nº 557 DE 30 DE JANEIRO DE 2021, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR, e artigo 113 da Lei Municipal nº 557 de 30 de janeiro de 2021, Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Para o Exercício de 2023 fica a Unidade Fiscal do Município (UFM), reajustada para o valor de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), em conformidade com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 557 de 30 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 03 de janeiro de 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR

Vice-Gestor

R\$ 2.000,00

PMM/GAB/PORTARIA Nº 001/23 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 575, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

PUBLICAR:

Art. 1º - Faço saber que a Câmara aprovou e eu, Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, sanciono a Lei Municipal nº 575, de 02 de janeiro de 2023, **ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 427/2015, 449/2017, 553/2021 e 562/2022, PARA ALTERAR OS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DOS VENCIMENTOS DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 028 DE DEZEMBRO DE 2022.**NO ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 028 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022,**

Onde se lê: CALENDARIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA 2022.

Leia-se: CALENDARIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA 2023.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 02 de janeiro de 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ – RR, NOS TERMOS DO ART. 113 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 557 DE 30 DE JANEIRO DE 2021, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR, e artigo 113 da Lei Complementar nº 557 de 30 de janeiro de 2021, Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes a simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade e evitar evasão fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Para o Exercício de 2021 fica a Unidade Fiscal do Município (UFM), reajustada para o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 557 de 30 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

DECRETO MUNICIPAL Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**ESTABELECE OS PRAZOS E FORMAS PARA PAGAMENTO DAS TAXAS E TRIBUTOS DE LANÇAMENTO DIRETO OU DE OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e artigo 33 da Lei Complementar nº 557 de 30 de janeiro de 2021 - Código Tributário Municipal;